



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUATAPORANGA/SP

Matéria: Representação (Denúncia) – Protocolo 1/2018

Nova Guataporanga/SP, em 06 de Dezembro de 2018.

Senhor advogado,

Informo a Vossa Senhoria que a Comissão Processante, constituída nos termos da Resolução nº 02/2018, declarou a conclusão da instrução e abriu prazo de 5 (cinco) dias para vista do processo a que se refere essa denúncia, para razões escritas, nos termos do Art. 5º, V, do Decreto-Lei nº 201/67.

Cabe ainda informar que a tramitação completa da referida Denúncia encontra-se disponível no site da Câmara Municipal de Nova Guataporanga/SP, no link:

<https://cmnovaguataporanga.sp.gov.br/comissao-processante-temporaria.html>

Atenciosamente,


VEREADOR JOSÉ MAURO LOURENCETTI

Presidente da Comissão Processante

Ilmo Sr.

Dr. Luiz Carlos Rocha Pontes - OAB/SP nº 149.896

Dr. Marcelo Zaneti Marques - OAB/SP nº 294.808

Dr. Everton Luiz Coqueti Eduardo - OAB/SP nº 376.011

Advogado (s) (Defesa)

*Dezch dia 06/12/18
às 19 horas
mtes
OAB/SP 149.896*